

LEI Nº 378/04

**EMENTA:** Dá a denominação de Rua Profª. Ermínia Idalina à 4ª rua à direita do Bairro do Salgado.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica a 4ª Rua à direita do Bairro do Salgado denominada de Rua Profª. Ermínia Idalina.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 2004.

Ranniere Aquino de Freitas  
Prefeito